



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL

LEI MUNICIPAL nº 756/2014 de 19 de dezembro de 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS), destinados a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – FNDE (PAR)**, consoante especificação a seguir:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

60 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12 - Educação

365 - Educação Infantil

0002 - Por uma educação de qualidade, democrática e inclusiva

XXXX - Aquisição de Equipamentos – FNDE (PAR)

449052/0201	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 88.000,00
-------------	--	---------------

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2014-2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL, 19 de dezembro de 2014.



MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E RECURSOS HUMANOS.

EM 19/12/2014



José Maia de Albuquerque
Secr. de Administração
CPF: 071.673.184-34